



IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Centro Administrativo- Rua Coronel Estevam Moura, nº 228
São Gonçalo do Amarante RN CEP: 59.290- 000
CNPJ 11.447.510/0001-28



**ATA SUMÁRIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE - IPREV**

I. DATA, LOCAL E HORA:

Em 09 de outubro de 2014, às 11h, na sede Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante, situado na Rua Cícero Hipólito da Rocha, nº 23, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN.

II. MEMBROS PARTICIPANTES:

- 1 - MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA – Presidente do IPREV;
- 2 - VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO – Diretor Financeiro do IPREV;
- 3 - VITOR HUGO NOGUEIRA DA SILVA – Assessor Contábil do IPREV;
- 4 - JULIANA SOARES XAVIER DE BARROS – Assessora Jurídica do IPREV;

III. PAUTA:

1º ponto: justificativa das aplicações não efetuadas nos fundos de investimentos FI BRASIL 2030 II (Caixa Econômica Federal) e BNB FI Renda Fixa Setor Público de Previdência.

2º ponto: aplicação dos investimentos referente aos repasses das contribuições do mês de setembro;

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

A reunião foi presidida pela presidente do IPREV, Michelle Arcângela Souza de Noronha, a qual iniciou a presente sessão apresentando as justificativas das aplicações não efetuadas nos fundos de investimentos FI BRASIL 2030 II (Caixa Econômica Federal) e BNB FI Renda Fixa Setor Público de Previdência.

Em relação ao fundo FI BRASIL 2030 II, foi informado pela Caixa Econômica Federal que o referido fundo de investimento não estava mais disponível para receber aportes, sendo o valor destinado a essa aplicação revertido para o fundo de investimento FI BRASIL DI LONGO PRAZO (Caixa Econômica Federal).



IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Centro Administrativo- Rua Coronel Estevam Moura, nº 228
São Gonçalo do Amarante RN CEP: 59.290- 000
CNPJ 11.447.510/0001-28

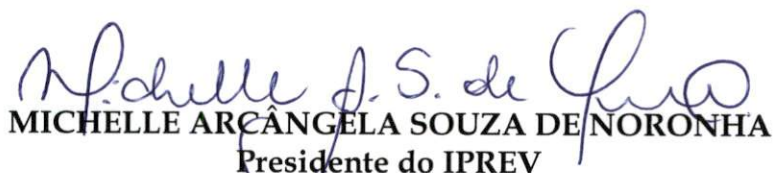


No tocante ao fundo BNB FI Renda Fixa Setor Público de Previdência, após uma última análise, foi verificado que tal fundo de investimento no momento da aplicação, apresentava uma rentabilidade negativa, sendo o valor destinado a essa aplicação também revertido para o fundo de investimento FI BRASIL DI LONGO PRAZO (Caixa Econômica Federal).

Ausentes na presente reunião os membros José Batista Rangel e Maria Dilma de Medeiros.


Dando continuidade, passou-se a discussão a acerca do 2º ponto, onde foi deliberado, por unanimidade dos presentes, que o importe a ser aplicado será no fundo de investimento FI BRASIL DI LONGO PRAZO (Caixa Econômica Federal), o valor referente às contribuições do mês de setembro menos as despesas do IPREV.

Nada mais havendo a ser tratado, às 12h40min, a presidente do Comitê de Investimentos deu por encerrada a reunião, e eu, Juliana Soares Xavier de Barros, lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros.


MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA
Presidente do IPREV


VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor Financeiro do IPREV


VITOR HUGO NOGUEIRA DA SILVA
Assessor Contábil do IPREV


JULIANA SOARES XAVIER DE BARROS
Assessora Jurídica do IPREV